



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1870/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
André Mendonça
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: **Complementação sobre depoimento de Daniel Bueno Vorcaro na CPMI INSS**

Senhor,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, faço referência ao Ofício nº 1867/2026 – CPMI-INSS, que trata do depoimento de Daniel Bueno Vorcaro na CPMI INSS.

Com o objetivo de reduzir custos públicos desnecessários, solicitamos que a escolta referente ao deslocamento entre a residência do depoente e o aeroporto seja feita pela Polícia Federal. Desse modo, a escolta realizada pela Polícia Legislativa do Senado Federal passaria a ser realizada a partir do aeroporto.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>